



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

Ano IV

Edição 744



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Resolução 235/2023

De 28 de fevereiro de 2023

Autoriza o Poder Legislativo a efetuar a contagem de tempo e pagamento de quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, no período que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a contagem de tempo relativa ao período da pandemia Covid-19, para fins de concessão e pagamento de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço.

§ 1º - O direito previsto no caput deste artigo estende-se apenas aos servidores efetivos, na forma da lei, inclusive àqueles com pedidos administrativos já negados, bem como aqueles que eventualmente tiveram ação judicial julgada improcedente.

§ 2º - Os direitos especificados neste artigo não geram direito ao pagamento de valores retroativos no período da pandemia da Covid-19, compreendendo os dias entre 28/05/2020 à 31/12/2021.

§ 3º - Não haverá prejuízo no cômputo do período aquisitivo dos direitos previstos no § 2º deste artigo.

§ 4º O pagamento de valores relacionados aos direitos especificados nesta Lei, computar-se-á, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM
Rafael Silva de Souza Lima - PSB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YJWUTU-1Q8NO-3NCXF-HV5S6-7566Q





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 19/2023

De 28 de fevereiro de 2023

Nomeia servidores em cargos efetivos
que especifica.

Considerando a homologação do resultado final do concurso público, publicado em 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de provimento de cargos públicos efetivos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para os cargos de provimento efetivo a seguir descritos, aprovados no concurso público n. 01/2022, e homologado em 22 de novembro de 2022:

I - HELDER MACHADO FRACASSO para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS;

II - CAROLINE DE SOUZA LIMA PASCHOAL para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO;

III - MATHEUS SILVA ROCHA para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE CONTÁBIL;

IV - ADRIANA RAMALHO ARAGUSUKE para o cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 47Wf6-SK5NU-KPMAX-34XNWMQE9U





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 20/2023

De 28 de fevereiro de 2023

Comunica aposentadoria de servidor e dá
outras providências.

Considerando o Decreto nº4.418 de 13 de fevereiro de 2023, que aposentou a servidora Nilva Pereira, lotada no cargo de servente

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Comunicar a aposentadoria da servidora Nilva Pereira, lotada no cargo de servente, e a vacância de sua vaga, nos termos do art.35, V da Lei Municipal nº789 de 11 de outubro de 1990.

Art. 2º - Determinar o imediato desligamento da servidora do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Extrema e, conseqüentemente, o pagamento de eventuais verbas rescisórias a serem apuradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de março de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Q9G9J-46IQM-VSMXX-WBNNG-07KRZ





EXTRATO DE CONTRATO. Processo Nº 08/2023. Pregão Presencial nº 03/2023. Contrato Nº 27/2023. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 - Info Direct Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.959.463/0001-64. Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: ITEM 06 – Vinte e quatro SSD 480GB de armazenamento, leitura e gravação e leitura mínimo 500 mb. Valor global: R\$ 4.224,00 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais). Vigência: 24 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Charles Silva Nunes, administrador, pela Contratada.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**